

PORTARIA Nº 014/2024/MT PAR

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 114/2023/ MTPAR, publicada no D.O.E/MT, na data de 11 de outubro de 2023, página 02, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Credenciamento de empreendimentos enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 1.035 de 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art.1º, da Portaria de nº 114/2023/ MTPAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

Designar os funcionários relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Credenciamento de Empreendimentos da MTPAR, visando credenciar empreendimento habitacionais enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada.

| MEMBRO | FUNCIONÁRIO | MATRÍCULA |
|------------|-------------------------------------|-----------|
| Presidente | Vanessa Queiros Pinto | 1097 |
| 1º Membro | Mayra Guilhermina de Oliveira | 1132 |
| 2º Membro | Fabiane Lima da Silveira | 1244 |
| 3º Membro | Annanda Nicole Kasper Lopes Pazetto | 1173 |

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria de nº 114/2023/ MTPAR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 30 de Janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT PAR

Protocolo 1538689

PORTARIA Nº 012/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA, portador do RG: 33060649 SSP/MT do cargo de Gerente de Projetos I, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1538692

PORTARIA Nº 013/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO JUNIOR, portador do RG: 19747179 SSP/MT do cargo de Analista de Projetos II, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1538693

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 070/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/05272;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 697/2023/MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2023, p. 83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV